



ATA


MAPA DE PREÇOS



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18004-14

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 8:30hs, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 032 de 02 de janeiro de 2013, conforme artigo 51, parágrafo 04, da Lei Federal de Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o recebimento dos envelopes de documentos e propostas para a realização do processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 18004-14, cujo OBJETO é a Pavimentação asfáltica de vias públicas – Rua do Comércio e Rua José de Anchieta, conforme processo 219186/2014, Convênio FDE nº 173/2014-SEPOF, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I). Sendo que 05 (cinco) empresas retiraram o Edital, sendo elas: CONSTRUTURA CARAJARI LTDA-ME, CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MONTE SINAI LTDA-ME, UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, J. ORLANDO CONSTRUÇÕES LTDA e EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME. No dia e hora marcada, compareceram as empresas CONSTRUTURA CARAJARI LTDA-ME representada por seu sócio o Sr. Francinaldo de Souza Leal, e EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME representado por seu sócio o Sr. Emilson Cardoso de Souza. Com observância das disposições contidas no Edital do processo Tomada de Preços de nº 18004-14, e na Lei de Licitações e Contratos, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo. Após analisada foi constatada a regularidade das empresas presentes, foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recurso. A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes “PROPOSTAS”, sendo rubricadas as páginas das mesmas pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Declarada a classificação da Proposta, e após, julgada, pelo critério de menor preço global, foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTURA CARAJARI LTDA-ME, que ofertou o preço global de **R\$ 431.923,56 quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos**). Foi devidamente consignada, nesta fase, a expressa desistência de interposição de recurso. O valor será levado a apreciação da Exma Sra. Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas para efeito de homologação. Sem mais para tratar digno de registro. Eu José Jorge de Farias, lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, e representantes presentes.


Zilda Cosin Silva
Membro da CPL


José Jorge de Farias
Presidente da CPL


Dyelson Silva de Lima
Membro da CPL


EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA – ME
Emilson Cardoso de Souza
Sócio


CONSTRUTURA CARAJARI LTDA-ME
Francinaldo de Souza Leal
Sócio

